CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 277 / 2018

LINHA DE ÔNIBUS ESCOLAR NO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura volte a disponibilizar duas linhas de ônibus escolares para a região rural de Bomjardim.

J u s t i f i c a t i v a:

Antes haviam duas linhas de ônibus escolares, mas elas foram unificadas. Isso tem causado transtornos aos alunos que precisam sair de casa mais cedo e voltam mais tarde. Meu pedido então é para que o sr. Prefeito volte a disponibilizar as duas linhas.

Rio Pomba/MG, 09 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 09/02/2018, 15h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 09/02/2018. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15/02/18